ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 026/2010
22 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistente devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica STN nº 622/2004 - GENOC/CCONT expressa que os restos a pagar não processados no encerramento do exercício subsquente deverão ser cancelados;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar dos exercícios de 2009 constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os restos a pagar cancelado poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes, entre eles o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

ANEXO I - DECRETO 26/2010

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS

ANO	EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR	PROC.
2009	000111/2009-2	28/01/2009	LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA	24.000,00	S
2009	000254/2009-2	03/02/2009	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	9.168,54	N
2009	000934/2009-2	08/04/2009	INACIR GARCIA DA SILVA-ME	45.150,02	N
2009	002533/2009-2	03/09/2009	OXIFERTIL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	9.371,06	N
2009	002570/2009-2	11/09/2009	RJ HOSPITALAR LTDA	9,60	N
2009	002571/2009-2	11/09/2009	RJ HOSPITALAR LTDA	0,54	N
2009	003488/2009-2	23/11/2009	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	54.000,00	N
2009	003497/2009-2	23/11/2009	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	72.907,50	N
2009	003502/2009-2	23/11/2009	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	7.060,00	N

TOTAL: 221.667,26